



# **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Av. Alberto Byington n.º. 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000*



## **INDICAÇÃO Nº. 43/2019**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

### **INDICANDO-LHE:**

- Patrolar a Estrada Lontra do distrito de Pindorama até a estrada Ventania.

### **JUSTIFICATIVA:**

A pedido dos moradores e usuários da referida estrada, pois devido ao escoamento da produção de mandioca e melancia das propriedades daquela localidade, a estrada ficou em péssimo estado de conservação, dificultando o tráfego pelo local. Peço que a presente indicação seja enviada o mais rápido possível ao Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as medidas para o escoamento das águas.

**Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2019.**

  
**OSNIR TRENTIM**  
VEREADOR